

PORTARIA Nº 0163/2020 de 20 de julho de 2020

EMENTA – Prorroga Licença Prêmio de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o servidor **Luis Carlos dos Santos Silva, mat. 24-1**, Agente Administrativo, solicitou a prorrogação da licença prêmio por mais um mês;

CONSIDERANDO, que o servidor gozou dois meses de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, nos períodos de 25 de março a 25 de abril, e de 27 de maio a 27 de junho de 2020, restando ainda quatro meses para gozo.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar, em caráter de excepcional interesse público, a licença prêmio do servidor efetivo **Luis Carlos dos Santos Silva, mat. 24-1**, Agente Administrativo, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 29 de junho a 29 julho de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício